Registrado às f. 06
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 24 de junho de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 de junho de 2019

PORTARIA № 174, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor efetivo **Haroldo da Costa Lemos**, titular do cargo de **Médico Regulador**, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 167 de 04/06/2019, a gratificação pela atividade de **Diretor Clínico Junto ao Pronto Atendimento Municipal**, nos termos do art. 36-D da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 82 de 26 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 24 de junho de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020